# SISCOAF – Sistema de Controle de Atividades Financeiras

Manual Operacional Cadastro e Habilitação

## **SUMÁRIO**

1	Orie	ntações gerais	3
	1.1	O que são Pessoas Obrigadas?	4
	1.2	O que é o SISCOAF?	4
	1.3	Quem deve acessar o SISCOAF?	4
	1.4	Perguntas frequentes e esclarecimentos de dúvidas	4
2	Ace	sso ao Siscoaf	5
	2.1	Para acessar todas as funcionalidades do sistema	5
	2.2	Como recuperar senha para acesso ao SISCOAF?	6
	2.3	Como recuperar senha bloqueada?	7
3	Prin	neiro Acesso?	8
	3.1	Pessoa Jurídica	9
	3.2	Pessoa Física	18
4	Área	a de treinamento do Siscoaf	24

## **1 ORIENTAÇÕES GERAIS**

Está disponibilizado no Portal do COAF, no endereço eletrônico <u>http://www.coaf.fazenda.gov.br</u> na opção PESSOAS OBRIGADAS o acesso para o SISCOAF.

Ou acesso direto ao sistema pelo endereço http://siscoaf.coaf.fazenda.gov.br



Figura 1 - Tela para Acesso ao Portal do COAF

## **1.1 O que são Pessoas Obrigadas?**

PESSOAS OBRIGADAS são aquelas para as quais a Lei 9.613, de 1998, impõe obrigações de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. As obrigações, estabelecidas pelos artigos 10 e 11 da lei, referem-se ao dever de identificar clientes, manter registros e comunicar operações financeiras, entre outros. As pessoas obrigadas estão relacionadas no artigo 9º da referida lei.

## **1.2 O que é o SISCOAF?**

Sistema de Informações do COAF (SISCOAF) é um portal eletrônico de acesso restrito para relacionamento com Pessoas Obrigadas

## 1.3 Quem deve acessar o SISCOAF?

Todas as pessoas obrigadas referidas no artigo 9º da lei nº 9.613 devem acessar o SISCOAF para fins de comunicação das operações financeiras nos moldes definidos no artigo 11 da referida lei além de manter um canal de relacionamento com o COAF no que tange a Prevenção e Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.

## 1.4 Perguntas frequentes e esclarecimentos de dúvidas

Para o esclarecimento de dúvidas sobre a utilização do SISCOAF e outros assuntos, acesse o portal do COAF na URL <u>http://www.coaf.fazenda.gov.br</u> opção PESSOAS OBRIGADAS item Perguntas Frequentes.

As dúvidas também podem ser tiradas ligando para o numero 0800 978 2332 ou ainda na opção FALE CONOSCO

## 2 ACESSO AO SISCOAF

Ao acessar o endereço do Sistema de Informações do COAF será apresentada a tela conforme "Figura 2" onde serão solicitadas credenciais de acesso.



Figura 2 - Tela para Acesso ao SISCOAF

As credenciais solicitadas para acesso ao SISCOAF são necessariamente as credenciais do usuário responsável ou do usuário cujo acesso foi delegado pelo usuário responsável.

Para acesso ao SISCOAF pode ser utilizado o Certificado Digital do usuário ou ainda autenticação com CPF e senha previamente cadastrados.

## 2.1 Para acessar todas as funcionalidades do sistema

Ao se utilizar certificado digital do tipo E-CPF, o usuário terá acesso a todas as funcionalidades do sistema, além de garantir um maior nível de segurança para o envio das informações sensíveis ao

COAF. O acesso com certificado digital é opcional, caso venha utilizar, deve-se adquirir certificado digital padrão ICP Brasil válido em nome do Usuário cadastrado.

Em não utilizando o acesso com certificação digital, o sistema permitirá somente o envio de comunicações, cadastro de usuários (para o responsável pela instituição) e consulta a protocolo das comunicações enviadas.

### 2.2 Como recuperar senha para acesso ao SISCOAF?

Caso tenha esquecido a senha, clicar na opção 'Esqueci minha senha', conforme a Figura 2.

Será apresentada tela de recuperação de senha, conforme a Figura 3.

	USO EXCLUSIVO DAS PESSOAS MENCIONADAS NO ART. 9º DA LEI Nº 9.613.
Geração nova senha — Infor	rmar o CPF do usuário.
Sera habi CPF	a gerada uma única senha que servirá para o usuário acessar todas as empresas ilitadas. <sup>-</sup> do Usuário:
	OK Voltar

Figura 3 - Tela para recuperação de senha

Deverá ser informado o CPF do usuário o clicado em "OK". O sistema irá então encaminhar para o e-mail do usuário cadastrado uma nova senha de acesso ao sistema.

### 2.3 Como recuperar senha bloqueada?

Caso seja apresentada a mensagem "Senha Bloqueada" solicite o desbloqueio de sua senha ao "Usuário Responsável". Este deverá acessar a área restrita do portal e na opção "Administrar Usuário" e liberar o acesso.

Caso o "Usuário Responsável" esteja bloqueado, este deverá encaminhar pedido de desbloqueio ao COAF. Para tanto, ele deverá preencher e enviar o formulário localizado na seção "Fale Conosco". Ao explicitar a solicitação no campo "Detalhamento da Demanda", deverá ser informado o CPF do "Usuário Responsável".

## **3 PRIMEIRO ACESSO?**

Caso a Pessoa Obrigada ainda não possua acesso ao sistema, na tela de acesso ao SISCOAF (ver Figura 2 deste manual), clicar na opção "Primeiro Acesso?".

Será apresentada a tela para selecionar o tipo de Pessoa Obrigada (Pessoa Jurídica ou Pessoa Física).



Figura 4 – Tela selecionar o tipo de Pessoa Obrigada

## 3.1 Pessoa Jurídica

Na escolha da opção 'Pessoa Jurídica' será apresentada a tela conforme Figura 5.

Identifique a Pessoa Obrigada	
🔲 CNPJ	PHSLI
'	Digite os Caracteres Acima
Se você já possui um certificado	o digital de PESSOA JURÍDICA clique na imagem abaixo Utilize seu certificado digital de PESSOA JURÍDICA para identificação automática da Pessoa Obrigada <u>Saiba como obter o certificado digital</u>
	Voltar Prosseguir

Figura 5 – Tela de identificação da Pessoa Jurídica

Deve ser preenchido o CNPJ da pessoa obrigada e os caracteres da imagem de Captcha.

Caso a Pessoa Obrigada possua certificado digital clique na imagem do certificado digital.

**ATENÇÃO:** O COAF exige, para habilitação, certificado digital para todas as pessoas jurídicas que possuam por exigência da Receita Federal do Brasil certificado digital.

Ao clicar em prosseguir, caso a Receita Federal do Brasil não exija certificado digital para a pessoa jurídica será apresentada a tela, conforme Figura 6, para verificação dos dados da pessoa obrigada.

Identifique a Pessoa Obrigada					
O COAF exige certificado digital para todas as pessoas jurídicas obrigadas que o possuam por exigência da Receita Federal do Brasil, sendo facultado aos demais.					
Caso contrário, para confirmar a identidade da pessoa jurídica ob à Receita Federal do Brasil.	rigada preencha o quadro abaixo. A informação será validada junto				
CNPJ:	25.939.471/0001-90				
CPF do Responsável na RFB:	L				
Service () possible remaining a state of the service of the servic					
	Voltar Prosseguir				

Figura 6 – Tela de confirmação de Pessoa Jurídica Obrigada

Deve ser informado o CPF do Responsável cadastrado junto a Receita Federal do Brasil (RFB). O sistema então irá verificar o CPF na base de informações da RFB e, caso o CPF informado não for o mesmo registrado na RFB o sistema apresentará uma mensagem de erro impedindo o prosseguimento até que a informação seja inserida corretamente.

Em seguida, será aberta a tela para identificação das atividades das pessoas obrigadas, conforme Figura 7 – Tela de confirmação de Pessoa Jurídica Obrigada.

Identifique as Atividades da Pessoa Obrigada					
🛛 Li	ista de Atividades ATIVIDADE	ÓRGÃO REGULADOR	EXCLUIR		
~	Comércio de antiguidades	Conselho de Controle de Atividades Financeiras	Ŭ		
		Adicionar atividades não listadas			
		Vol	tar Prosseguir		

#### Figura 7 – Tela de confirmação de Pessoa Jurídica Obrigada

O sistema irá tentar identificar suas atividades e seu órgão regulador.

Caso alguma atividade detectada não seja a atividade da pessoa obrigada, a atividade pode ser excluída utilizando o botão excluir.

Caso o sistema não detecte nenhuma atividade ou existam ainda atividades que a pessoa obrigada exerce que não foram detectadas, a pessoa obrigada poderá adicionar atividades manualmente através do botão "Adicionar Atividades Não Listadas". Ao acionar o botão "Adicionar Atividades Não Listadas" é aberto a tela (Figura 8 – Tela de Inclusão de Atividades) contendo todas as atividades previstas no sistema e seu respectivo órgão regulador.

A	<b>COAF</b>	CONSELHO DE CONTROLE ATIVIDADES FINANCEIRAS Unidade de Inteligência Financeira do Brasil		
	🔀 Inclusão de Ativid	ades		
ue a	Atividades			
ativ	Comércio de reboques e s	emi-reboques	Î	
ATIVIC	Comércio de antiguidades	5		
	Comércio de automóveis, o	camionetas e utilitários novos e/ou usados		
encont			*	AF.
A tive as a second seco	Comércio de antiguidades Comércio de antiguidades	CONSELHO DE CONTROLE ATIVIDADES FINANCEIRAS Unidade de Inteligência Financeira do Brasil ades eemi-reboques camionetas e utilitários novos e/ou usados		ĄF.

Figura 8 – Tela de Inclusão de Atividades

Selecione a atividade desejada e clique na opção Incluir. Neste momento o sistema retornará para a tela da Figura 7 – Tela de confirmação de Pessoa Jurídica Obrigada. Após incluir todas as atividades desejadas, clique em Prosseguir. Ao prosseguir é aberta a tela para a identificação da pessoa obrigada conforme mostrado na Figura 9 – Tela com informações básicas da Pessoa Jurídica Obrigada. Devem ser inseridos os dados da pessoa obrigada, lembrando que os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório.

Figura 9 – Tela com informações básicas da Pessoa Jurídica Obrigada

Depois de clicar em Prosseguir, caso a pessoa obrigada seja regulada pelo COAF, aparecerá tela (Figura 10 – Tela de Cadastro de Informações Adicionais da Pessoa Obrigada) de cadastro da Pessoa Obrigada.

Identificação da Pessoa Obrigad	la		
2 Cadastro de Informações Adicionais	s da Pessoa Obrigada		
Quantidade de Empregados:*	Faturamento do último exercício:	2*	
Quantidade de Filiais:* 0 - 5 6 - 20 21 - 100 101 - 1.000 mais de 1.000	Capital Social:* Data de Início de atividade regulada:*	R\$ 0,00	
Quantidade de Clientes:* © 0 - 100 © 101 - 1.000 © 1.001 - 5.000 © 5.001 - 10.000 © mais de 10.000		Voltar	Prosseguir



Ao clicar em Prosseguir e será pedida a identificação do Usuário Responsável no SISCOAF conforme mostra Figura 11 – Tela de Identificação do Usuário Responsável no SISCOAF.

Identifique o Usuário Responsável no SISCOAF					
O Usuário Responsável é o sujeito encarregado de manter o relacionamento da pessoa obrigada com o COAF, cabendo-lhe ainda a incumbência da prestação de informações.					
CNPJ: CPF do Usuário Responsável:	00.000/0000-00				
	Voltar Prosseguir				

Figura 11 – Tela de Identificação do Usuário Responsável no SISCOAF

Caso o usuário responsável já seja usuário do SISCOAF, o sistema irá solicitar a senha atual de acesso.

**ATENÇÃO:** O "Usuário Responsável" é o sujeito encarregado de manter o relacionamento da pessoa obrigada com o COAF, cabendo-lhe ainda a incumbência da prestação de informações. Essa pessoa também desempenha o papel de administrador do SISCOAF, incumbindo-se da criação e manutenção dos demais usuários e atualização das informações da instituição

Ao clicar em prosseguir será aberta a tela para identificação dos dados do usuário responsável no SISCOAF conforme Figura 12 – Tela de Identificação do Usuário Responsável.

Identificação do	usuário responsável no SISCOA	٨F		
CPF:				
Nome:*		Cargo/Função:*		
CEP:*		Telefone:*		
Endereço:*		Celular:		
Complemento:		Email:*		
Bairro:*		Confirme o Email:*		
UF:*	•	Senha:*		
Cidade:*		Confirme a Senha:*		
			Voltar	Prosseguir

Figura 12 – Tela de Identificação do Usuário Responsável

A senha inserida será utilizada para acesso a área restrita do SISCOAF, ao acessar o sistema o usuário responsável poderá cadastrar novos usuário para acesso.

Depois de clicar em Prosseguir, aparecerá tela (Figura 13 – Tela de Confirmação dos Dados) para confirmação dos dados inseridos. Após conferencia, aceite do Termo de Uso clique em 'Prosseguir'.

#### **Confirme os Dados Inseridos**

COAF - Objetos de arte e antiguidades	Dados da Pessoa	Obrigada Informações Adicionais	Dados do Responsável
QUEM FAZ PARTE?	CNPJ:	Quantidade de	CPF
Pessoas físicas ou jurídicas que comercializem, importem, exportem ou intermedeiem a compra ou a venda de objetos	Nome Empresarial:	Empregados: Quantidade de	Responsável:
de arte e antiguidades, em caráter permanente ou eventual, de forma principal ou acessória, cumulativamente ou não.	Nome Fantasia:	Filials:	CEP:
O QUE FAZER?	CEP:	Quantidade de Clientes:	Endereço:
- Cadastrar-se no COAF	Endereço:	Faturamento Bruto do Último	Bairro:
- Em todas as operações, manter cadastro do cliente, em arquivo próprio	E Complemento:	Exercício:	UF:
<ul> <li>Nas operações a partir de R\$ 5.000,00, manter registro da operação, em arquivo próprio Emitor destarsão a paratirio até 21 de inpeiro de apo</li> </ul>	Bairro:	Data de	Cidade: Telefone:
<ul> <li>- Enviar declaração negativa ate si de janiero do ano seguinte, caso não sejam identificadas operações ou pronoctas a serem comunicadas ao COAE</li> </ul>	UF: Cidade:	Abertura: Data de Início de	Celular:
	Telefone 1:	Atividade Regulada:	Email:
<ul> <li>Utilização de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em espécie, nas transações com objetos de arte e</li> </ul>	Telefone 2:		Cargo/Função:
antiguidade - Operações consideradas suspeitas, conforme Anexo da	Fax:		
Resolução COAF nº 8	Email Institucional:		
NORMAS EM VIGOR:			
<ul> <li>Lei 9.613 de 03 de Março de 1998</li> <li>Resolução COAF nº 8, de 15 de setembro de 1999</li> <li>Percelução COAF nº 8, de 93 de marco de 2007</li> </ul>	-		
Declaro estar ciente do <u>Termo de Uso</u> do SISCO	DAF e de que as informa	ıções prestadas ao COAF implicam responsabilidad	des à Pessoa Obrigada e aos seus gestores
			Voltar Prosseguir

Figura 13 – Tela de Confirmação dos Dados

Ao clicar em prosseguir, um comprovante de cadastro de Pessoa Obrigada poderá ser impresso.

Caso os dados inseridos gerem alguma pendência, o cadastro da pessoa obrigada será avaliado pelo COAF e somente após essa avaliação liberado para acesso a área restrita do SISCOAF.

### 3.2 Pessoa Física

Escolha a opção 'Pessoa Física' e a tela Figura 14 – Tela de identificação de Pessoa Física será apresentada ao usuário.

Identifique a Pessoa Obrigada	
💄 CPF	<b>LD</b> G1 5
L	Digite os Caracteres Acima
Se você já possui um certificado	o digital de PESSOA FÍSICA clique na imagem abaixo
Certificado Digital Digital	Utilize seu certificado digital de PESSOA FÍSICA para identificação automática da Pessoa Obrigada <u>Saiba como obter o certificado digital</u>
	Voltar Prosseguir

Figura 14 – Tela de identificação da Pessoa Física

Após o preenchimento do CPF e da imagem de Captcha, clicar na opção Prosseguir para ser apresentada a tela da Figura 15 – Tela de confirmação de Pessoa Física Obrigada.

Caso a Pessoa Obrigada possua certificado digital clique na imagem do certificado digital

**IMPORTANTE**: A opção CPF deve ser utilizada apenas por pessoas físicas que exerçam alguma atividade prevista no art. 9° da e não possuam uma empresa formalmente constituída.

Ao prosseguir, caso a pessoa obrigada não insira o certificado digital será apresentada a tela conforme Figura 15 – Tela de confirmação de Pessoa Física Obrigada.

Identifique a Pessoa Obrigada			
Para confirmar a identidade da Pessoa Fisica Obrigada Federal do Brasil.	será necessário informar alguns itens que serão	validados junto a Receita	
CPF: Nome da Mãe: Data de Nascimento:	111.111.111-11		
	Voltar	Prosseguir	

Figura 15 – Tela de confirmação de Pessoa Física Obrigada

Deve ser informado o nome da mãe e a data de nascimento da pessoa obrigada.

Será feita uma conferência na base da Receita Federal do Brasil (RFB) e, caso as informações informado não forem o mesmo registrado na RFB o sistema apresentará uma mensagem de erro impedindo o prosseguimento até que a informação seja inserida corretamente.

Após o preenchimento dos dados, será aberta a tela para identificação das atividades das pessoas obrigadas. (Figura 16– Tela de Atividades da Pessoa Obrigada).

dentifique as Atividades da Pessoa Obrigada				
🗹 Lista de Atividades				
	ATIVIDADE	ÓRGÃO REGULADOR	EXCLUIR	
<ul> <li>Come</li> </ul>	ércio de antiguidades	Conselho de Controle de Atividades Financeiras	П	
		Adicionar atividades não listadas		
		Va	oltar Prosseguir	

Figura 16 – Tela de Atividades da Pessoa Obrigada

O sistema irá tentar identificar suas atividades e seu órgão regulador.

Caso alguma atividade detectada não seja a atividade da pessoa obrigada, a atividade pode ser excluída utilizando o botão excluir.

Caso o sistema não detecte nenhuma atividade ou existam ainda atividades que a pessoa obrigada exerce que não foram detectadas, a pessoa obrigada poderá adicionar atividades manualmente através do botão "Adicionar Atividades Não Listadas". Ao acionar o botão "Adicionar Atividades Não Listadas" é aberto a tela (Figura 17 – Tela de Inclusão de Atividades) contendo todas as atividades previstas no sistema e seu respectivo órgão regulador.



Figura 17 – Tela Inclusão de Atividades

Selecione a atividade desejada e o órgão regulador e clique na opção Incluir. Neste momento o sistema retornará para a tela da Figura 16 – Tela de Atividades da Pessoa Obrigada. Após incluir todas as atividades desejadas, clique em Prosseguir.

Ao prosseguir a pessoa obrigada deverá preencher as Informações básicas conforme Figura 18 – Tela com informações básicas da Pessoa Física Obrigada.

—			
CPF:	000.276.301-02	Telefone 1:*	
Nome:*		Telefone 2:	
CEP:*		Celular:	
Endereço:*		Fax:	
Complemento:		Email:*	
Bairro:*		Confirme o Email:*	
UF:*		Senha:*	
Cidade:*		Confirme a Senha:*	

Figura 18 – Tela com informações básicas da Pessoa Física Obrigada

Depois de clicar em Prosseguir, aparecerá tela (Figura 19 – Tela de Confirmação dos Dados) para confirmação dos dados inseridos. Após conferencia, aceite do Termo de Uso clique em 'Prosseguir'.

Confirme os Dados Inseridos			
COAF - Objetos de arte e antiguidades	Dados da Pessoa Obrigada		
QUEM FAZ PARTE?	CPF:		
Pessoas físicas ou jurídicas que comercializem, importem, exportem ou intermedeiem a compra ou a venda de objetos de arte e antiguidades, em caráter permanente ou eventual, de forma principal ou acessória, cumulativamente ou não.	Nome: CEP:		
O QUE FAZER?	Endereço:		
- Cadastrar-se no COAF - Em todas as operações, manter cadastro do cliente, em arquivo próprio - Nas operações a partir de R\$ 5.000,00, manter registro da operação, em arquivo próprio - Enviar declaração negativa até 31 de janeiro do ano seguinte, caso não sejam identificadas operações ou propostas a serem comunicadas ao COAF.	Complemento: Bairro: UF: Cidade:		
O QUE COMUNICAR AO COAF? - Utilização de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em espécie, nas transações com objetos de arte e antiguidade - Operações consideradas suspeitas, conforme Anexo da Resolução COAF nº 8	Telefone 2: Celular: Fax:		
NORMAS EM VIGOR:	Email		
- Lei 9.613 de 03 de Março de 1998 - Resolução COAF nº 8, de 15 de setembro de 1999 - Resolução COAF nº 15, de 28 de março de 2007 - Resolução COAF nº 16, de 28 de março de 2007			
Declaro estar ciente do Termo de Uso do SISCOAF e de que as informações prestadas ao COAF implicam responsabilidades à Pessoa Obrigada e aos seus gestores			
	Voltar Prosseguir		

Figura 19 – Tela de Confirmação dos Dados

Ao clicar em prosseguir, um comprovante de cadastro de Pessoa Obrigada poderá ser impresso.

Caso os dados inseridos gerem alguma pendência, o cadastro da pessoa obrigada será avaliado pelo COAF e somente após essa avaliação liberado para acesso a área restrita do SISCOAF.

## 4 ÁREA DE TREINAMENTO DO SISCOAF

A página é semelhante ao ambiente de produção, apenas diferenciando-se de acordo com o endereço eletrônico.

Para acessar a área de treinamento do SISCOAF, utilizar o link abaixo:

http://treina.siscoaf.serpro.gov.br/

Ambiente destinado à realização de testes e treinamento. As informações aqui apresentadas devem ser fictícias, não devendo ser informados dados reais. Todas as informações comunicadas poderão ser descartadas pelo COAF sem prévio aviso.

Acesso ao SISCOAF				
CPF: SENHA:	Acesso com certificado digital @ (e-CPF) Avançar	Termo de Responsabilidade As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública são protegidas por sigilo. As seguintes condutas constituem infrações ou ilícitos que sujeitam o usuário deste sistema à responsabilização administrativa, penal e cível, segundo a Constituição Federal, o Código Penal e outras normas vigentes: a) O acesso não autorizado; b) O acesso não motivado por necessidade de serviço; c) A disponibilização voluntária ou acidental da senha de acesso; d) A disponibilização não autorizada de informações contidas no sistema;		
Comunicante Novo / Recuperar senha		<ul> <li>e) A quebra do sigilo relativo a informações contidas no sistema.</li> </ul>		
		Todo e qualquer acesso é monitorado e controlado. Proteja sempre a sua senha. Quando encerrar as operações, tenha o cuidado de clicar a opção "Sair". Ao clicar a opção "Avançar", o usuário declara-se ciente das responsabilidades acima referidas		

Figura 20 - Tela de Acesso ao SISCOAF - Treinamento